



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.055, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos homenageados para receberem a Condecoração da Láurea “Cruz da Batalha de Santa Luzia”, conforme deliberação do Conselho Permanente, nos termos da Lei nº 1.880, de 03 de julho de 1996.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.880, de 03 de julho de 1996, instituiu em seu art. 1º a medalha ‘Cruz da Batalha de Santa Luzia’ conferida mediante diploma, destinada a homenagear, por mérito, as personalidades civis e militares e instituições públicas ou privadas, as quais tenham contribuído, de forma decisiva, para a preservação de identidade cultural em seus diversos segmentos e/ou prestado serviços relevantes ao ensino, à Administração e à vida pública do Município;

CONSIDERANDO que a medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” é limitada a 3 (três) por ano e será entregue todo dia 20 de agosto, consagrado data cívica, como sendo dia da Batalha de Santa Luzia, em solenidade pública, conforme determina o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.880, de 1996;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 2º da Lei nº 1.880, de 1996, a concessão da medalha “Cruz da Batalha de Santa Luzia” dar-se-á mediante proposta e deliberação do Conselho Permanente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes homenageados para receberem a Condecoração da Láurea “Cruz da Batalha de Santa Luzia”, conforme deliberação do Conselho Permanente, nos termos da Lei nº 1.880, de 03 de julho de 1996:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- I - Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca;
- II - Sra. Sandra Maria Gabrich; e
- III - Excelentíssimo Sr. Wander Rosa de Carvalho Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de agosto de 2022

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>19/08/22</u>
NOME: <u>Jéssica Marcílio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>
<u>Marcílio</u>
SETOR DE PROTOCOLO